HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA

Estudo Técnico Preliminar 152/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64576.018016/2025-01

2. Descrição da necessidade

2.1. Justifica-se a necessidade de aquisição de materiais de consumo, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para suprir as demandas das Clínicas de Urologia, Ginecologia e Mastologia, desta Organização Militar, atendendo às necessidades assistenciais do Hospital Militar de Área de Brasília.

2.2. A Direção do Hospital de Área de Brasília, em sua missão de apoio de saúde às Unidades da 11ª Região Militar, possui um grande efetivo de pessoal sob sua vinculação, composto por militares (da ativa e da reserva), seus dependentes e pensionistas os quais, por força de dispositivo legal, fazem jus à assistência à saúde. Para tal, a Organização Militar vem recebendo provisões orçamentárias para suprir tais necessidades.

2.3. Por conseguinte, é uma constante preocupação da Direção desta Unidade manter estoques mínimos dos materiais referenciados para a prestação das demandas das Clínicas de Urologia, Ginecologia e Mastologia.essa licitação própria. Diante dessa situação, evita-se solução de descontinuidade e encaminhamentos de procedimentos para fora da Organização Militar de Saúde, aumentando a resolubilidade do Hospital Militar de Área de Brasília.

2.4. Diante do exposto, opta-se por realizar a presente licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, a saber: bens de aquisição frequente, quantitativo que não se pode definir previamente e necessidade de entregas constantes e parceladas, tendo como fundamento a hipótese II e V do Art. 3º do Dec. Nº 11.462, de 31 de março de 2023.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Adjunto da Farmácia Hospitalar	TATIANE MARINHO RODRIGUES ROCHA – 1° TEN OFT FARM
Adjunto da Farmácia Hospitalar	DANIELLY CARDOSO SOARES – 3º SGT SAU
Chefe da Clínica de Urologia	RODRIGO ARBEX CHAVES - MAJ MED
Chefe da Clínica de Mastologia	VIVIANE LUBANCO THOMÉ REIS = CAP MÉDICA
Chefe da Farmácia Hospitalar	VILZA QUARESMA CASTILHO TORRES - MAJ FARMACÊUTICA
Chefe da Clinica de Ginecologia	GUSTAVO LUNA CABRAL

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4. DA GARANTIA DO PRODUTO

4.1. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

4.2 A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

4.3 Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

4.4 Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor, a contar do recebimento definitivo dos bens, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, desde que sem custo à Administração.

4.1 DA VALIDADE DO PRODUTO

4.1.1 Os produtos deverão na data da entrega, apresentar a seguinte validade:

4.1.1.1 Quando a validade for superior a 24 meses (vinte e quatro) meses: validade mínima de 60% (sessenta por cento) a partir da fabricação; quando a validade for igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses; validade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) a partir da data de fabricação.

4.2 DO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS

4.2.1 Responsabilizar-se pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

4.2.2 O material licitado é de uso individual e não pode ser reesterilizado, logo, os instrumentos, equipamentos e o apoio técnico necessário à execução dos procedimentos integram a solução contratada, estando vinculados diretamente à prestação do serviço e ao fornecimento dos insumos indispensáveis à sua realização, sem geração de relação jurídica autônoma ou cessão temporária de bens à Administração. O apoio técnico e os meios necessários à execução dos procedimentos constituem obrigação contratual da contratada, estando integralmente incluídos no valor contratado. Contudo, para a execução da implantação cirúrgica dos itens constantes, há a necessidade de apoio técnico, com equipamentos e caixa com instrumental específico para sua aplicação, que depende do fabricante que o vencedor do item do certame utiliza. O licitante vencedor do certame deverá fornecer todo o suporte para a realização do procedimento cirúrgico.

4.2.3. Será necessário observar o disposto no **Manual de Boas Práticas de Gestão de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), elaborado pelo Ministério da Saúde,** considerando o envolvimento gratuito de serviço (instrumentador) e de instrumentos e equipamentos do licitante vencedor.

4.2.4 Deverá ser apresentado o **certificado ou comprovação de que o instrumentador ou representante da empresa possui treinamento para a manipulação das "OPME"** e equipamentos que serão fornecidos pela licitante vencedora.

4.2.5. O registro de preços está associado a obrigação da empresa contratada fornecer os equipamentos e instrumentais necessários para utilização no momento da cirurgia, sem ônus para a contratante em regime de comodato, não devendo permanecer no Hospital durante a vigência da Ata, devendo ser retirados no final da cirurgia, isentando o H Mil A Brasília de qualquer responsabilidade sobre equipamentos/intrumentais que, por ventura, venham permanecer na unidade.

4.2.6. Não haverá exigência de Garantias de Contratação da contratada por se tratar de Pregão na forma Eletrônica por Sistema de Registro de Preço, onde a Administração não é obrigada a realizar aquisição.

4.2.7 A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão.

4.3 DA ESCOLHA DA MARCA DE REFERÊNCIA

4.3.1 As marcas de referência ou equivalente indicadas possuem tecnologias consolidadas no mercado, cujas características são imprescindíveis para satisfação do interesse público.

4.3.2. Não há infringência quando se elege um produto em virtude de qualidades específicas, utilizando-se sua marca de referência ou equivalente apenas como instrumento de identificação. No caso, não há preferência pela marca de referência ou equivalente, mas pelo objeto. A marca de referência ou equivalente é, apenas, o meio pelo qual se individualiza o objeto que se escolheu.

4.3.3. Do ponto de vista econômico, a marca de referência ou equivalente facilita as transações, pois torna mais rápida a interpretação e processamento das informações em relação à determinada experiência com o produto. Dessa forma, podemos observar que a marca de referência ou equivalente facilita as transações e torna a descrição mais compreensiva, podendo até evitar aquisições desnecessárias.

4.4 DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS AMOSTRAS

4.4.1 A necessidade da amostra visa assegurar o pleno atendimento da necessidade da Administração para aferir a compatibilidade material entre o objeto ofertado pelo licitante e a solução hábil a satisfazer sua necessidade.

4.4.2. Para garantir a celeridade do processo o licitante classificado inicialmente em primeiro lugar, deverá apresentar documentação técnica do produto, em mídia eletrônica, contendo:

4.4.2.1. Documentação da fabricante como: catálogo, folder e datasheet, do produto com todas as características técnicas;

4.4.2.2. Descrição do material com especificação técnica;

4.4.2.3. Técnica cirúrgica de instrumentação/implantação;

4.4.2.4. Advertência(s) sobre o produto;

4.4.2.5. Informação quanto ao registro da OPME na Anvisa.

4.4.3. Caso ainda haja alguma dúvida sobre a apresentação técnica solicitada nos itens acima, será exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostra(s) grátis do(s) item(ns) para verificação da compatibilidade conforme ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL/OBSERVAÇÕES presentes do Edital e consequente aceitação da proposta, em local e prazo indicado.

4.4.4. O processo de avaliação da(s) amostra(s) ocorrerá(ão) nas Clínicas de Urologia, Ginecologia e Mastologia do Hospital Militar de área de Brasília - Quadra Residencial de Oficiais – QRO, Setor Militar Urbano – SMU, Brasília-DF, CEP: 70.630-200, em dia e horário previamente acertado com o licitante, logo após a fase classificatória, deverão ser entregues no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de convocação, a ser feita via chat no Comprasnet ou email.

4.4.5. O(s) exemplar(es) colocado(s) à disposição do HMAB será(ão) tratado(s) como tipo padrão(s), e deverá(ão) estar devidamente (s) identificado(s) com nome do licitante, número do item correspondente, e dispor na embalagem às suas características, tais como, data de fabricação, prazo de validade, sua marca, nº de referência, código do produto e modelo.

4.4.6. O(s) licitante(s)/classificado(s) deverá(ão) colocar à disposição todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, equipe técnica para apresentação e demonstração, equipamento(s)/instrumental(ais) e manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio.

4.4.7. O parecer(es) técnico(s) e análise(s) do material(ais) será (ão) devolvido(s) por uma comissão composta pelas Clínicas de Urologia, Ginecologia e Mastologia, que registraram em formulário o(s) resultado(s) da(s) análise(s) e os critério(s) observado(s), o nome com assinatura da comissão que atestaram o(s) produto(s) e a data em que o parecer foi devolvido, considerando os seguintes critérios estabelecidos:

4.4.8. EMBALAGEM: Observar se o invólucro protege adequadamente o produto/material; facilidade de abertura da embalagem sem delaminação e suas características, tais como data fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, número de referência, código do produto e modelo, estão registrado de forma clara na embalagem.

4.4.9. INSTRUÇÃO DE USO: Verificar a existência de orientação/instruções de uso que orientem a utilização adequada do produto/material, manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

4.4.10. PRATICIDADE: Verificar praticidade de utilização do material.

4.4.11. CONFORMIDADE TÉCNICA: Avaliar se a especificação técnica é compatível com o produto apresentado e as contidas no Edital.

4.4.12. MANUSEIO: Avaliar se o produto/material é de fácil manuseio.

4.4.13. ACABAMENTO: Observar qualidade do acabamento do produto/material.

4.4.14. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Observar se a especificação do fabricante está compatível com a finalidade e com características técnicas adequadas conforme ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL/OBSERVAÇÕES presentes no Edital; considerar método de esterilização empregado quando for o caso.

4.4.15. SEGURANÇA: Observar se o produto propicia condições de utilização seguras segundos as normas de Boas Práticas de Gestão das Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), do Ministério da Saúde, Brasília-DF 2016.

4.4.16. OBSERVAÇÕES DO AVALIADOR: Registrar impressão geral do produto/material que justifique ou não o seu emprego na instituição, considerando a opinião dos profissionais que realizaram o teste e se está com conformidade com a descrição técnica do Termo de Referência.

4.4.17. O(s) licitante(s) que deixar(em) de encaminhar amostra(s) no prazo estabelecido e/ou deixar de atender convocação relativa à apresentação de amostra(s) terá sua proposta recusada, assim como no caso de reprovação da amostra(s).

4.4.18. As amostras aprovadas ou reprovadas deverão ser retiradas pelo licitante no prazo de 3 (três) dias úteis após avaliação.

4.4.19. Não serão aceitas amostras em desacordo com o estabelecido no Edital.

4.4.20. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.4.21. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.4.22. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.4.23. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

4.4.24. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

4.4.25. Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade conforme marca e/ou modelo de referência ou equivalente indicada de acordo com ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL/OBSERVAÇÕES presentes no nº 7 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES ou de melhor qualidade.

4.5 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.5.1 O prazo de entrega dos insumos é de até 20 (vinte) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única. Para cirurgias de emergência o prazo de entrega será de 2 horas, considerando a necessidade de disponibilidade imediata, mantenção de estoque mínimo e atuação em regime de plantão pelos fornecedores. Cirurgias de urgência o prazo de entrega é de 24 horas, compativel com a logística de fornecimento e mobilização técnica normalente praticada, permitindo o atendimento adequado sem prejuízo à continuidade do serviço. Cirurgias eletivas o prazo de entrega é de até 72 horas considerando o planejamento prévio inerente a esse tipo de procedimento, sendo plenamente exequivel pelos fornecedores atuantes no mercado. Os prazos são contados a partir do contato por correio eletrônico (e-mail), em endereço disponibilizado durante o curso do pregão. É responsabilidade do fornecedor manter-se em condições de receber mensagens por correio eletrônico, o qual será enviado pela Farmácia Hospitalar do H Mil A Brasília ou pela equipe de cirurgia. Os prazos estabelecidos para atendimento das cirurgias de emergência e eletivas foram definidos com base na prática consolidada do mercado no segmento de fornecimento de materiais, instrumentos e apoio técnico para procedimentos cirúrgicos, bem como na experiência de contratações anteriores realizadas pela adminitração.

4.5.2 Os objetos licitados serão entregues e recebidos no seguinte endereço: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA, na Quadra Residencial de Oficiais – QRO, Setor Militar Urbano – SMU, Brasília-DF, CEP: 70.630-200, Horário de Entrega: de 07: 00 ás 17:00h , salvo exceções devidamente autorizadas pelo serviço de Farmácia Hospitalar;

4.5.3 Para cirurgias eletivas, os empenhos serão realizados individualmente para cada paciente e procedimento proposto, com base no planejamento cirúrgico do caso.

4.5.4 A remessa do pedido deverá ser iniciada após o recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão. Para os órgãos participantes a remessa será iniciada conforme orientações do órgão.

4.5.5 O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

4.5.6 A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão.

4.5.7 Caberá à Farmácia Hospitalar com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceito dos materiais conforme as especificações do edital.

4.5.8 O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista no Termo de Referência, na Lei nº 14.133/21 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

4.5.9 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.5.10 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5.11 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5.12 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5.13 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.5.14 Quando se tratar de cirurgia de urgência, o material solicitado deverá ser entregue, mediante solicitação prévia emitida pelo Chefe da Farmácia do H Mil A Brasília, no endereço acima especificado no item 4.5.2, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, inclusive em finais de semana, feriados e períodos noturnos;

4.5.15 Quando se tratar de cirurgia de emergência, o material solicitado deverá ser entregue, mediante solicitação prévia emitida pelo Chefe da Farmácia do H Mil A Brasília, no endereço acima especificado no item 4.5.2 em até 2 (duas) horas inclusive em finais de semana, feriados e períodos noturnos;

4.5.16 Quando se tratar de cirurgia eletiva, o material solicitado deverá ser entregue, mediante solicitação prévia emitida pelo Chefe da Farmácia do HMAB, no endereço acima especificado no item 4.5.2, em até 72 (setenta e duas) horas inclusive em finais de semana, feriados e períodos noturnos.

4.5.17 Os bens serão recebidos provisoriamente no ato da entrega e perante a conferência, pelo (a) responsável pelo recebimento e da autorização de fornecimento de material emitida pelo Chefe da Farmácia do H Mil A Brasília. Autorização de Fornecimento de Material é um documento.

4.5.18 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes na autorização de fornecimento de material emitida pelo Chefe da Farmácia do H Mil A Brasília.

4.5.19 Os bens serão recebidos definitivamente no deslacre do material, seja pelo preposto do fornecedor, seja pelo médico especialista.

4.5.20 Não é de responsabilidade do H Mil A Brasília o deslacre e/ou utilização de OPME não autorizada pelo Chefe da Farmácia do H Mil A Brasília, sendo o ônus da utilização do material não autorizado, do cirurgião responsável pelo procedimento e do fornecedor.

4.5.21. Conforme disposto no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 81/2022 e nos termos da Lei nº 12.527/2011, o presente Termo de Referência foi avaliado quanto à necessidade de classificação de sigilo. Concluiu-se que o documento não contém informações sensíveis que exijam restrição de acesso, sendo, portanto, de livre acesso público.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades do H Mil A Brasília.

5.2 Foi observado que para a aquisição destes materiais os estabelecimentos de saúde congêneres, em especial os hospitais e as entidades públicas, realizam a contratação de forma similar à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais e normativas.

5.3 Das possíveis soluções existentes no mercado:

5.3.1 Das Soluções:

5.3.1.1 Solução 1 – Encaminhar os pacientes para realização dos procedimentos em clínicas e/ou Organizações Civis de Saúde credenciadas;

5.3.1.2 Solução 2 – Adquirir as OPMEs para realização dos procedimentos pelos profissionais do H Mil A Brasília.

5.3.2 Da Análise

5.3.2.1Solução 1 – Não é indicado por ser muito mais oneroso para Instituição.

5.3.2.2 Solução 2 – É possível adquirir as OPMEs para realização dos procedimentos pelo corpo clínico do H Mil A Brasília.

5.4 Das possíveis formas de contratação:

5.4.1 Das Formas:

5.4.1.1 Forma 1 – Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.

5.4.1.2 Forma 2 – Registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.

5.4.1.3 Forma 3 – Realizar licitação própria.

5.4.2 Da Análise:

5.4.2.1 Forma 1 – Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão.

5.4.2.2 Forma 2 – Não foi encontrada intenção de registro de preços disponível para participação.

5.4.2.3 Forma 3 – É possível a realização de licitação, coordenada pela SALC e seus subordinados.

5.5 Da conclusão

5.5.1. Com o exposto, diante da impossibilidade de adesão ou participação, esta equipe conclui que deve-se realizar licitação própria para realização da Solução 2 nos termos da Forma 3.

5.5.2. Esta seção entregou para o Setor de Compras, 1 (um) orçamento, de cada item, para evidenciar o valor praticado pelo mercado, conforme pesquisas anexas a este Estudo.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A aquisição de material de consumo, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) visa atender as necessidades das Clínicas de Urologia, Ginecologia e Mastologia nesta Organização Militar, suprindo a demanda do Hospital Militar de Área de Brasília, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório.

6.2 A necessidade foi demonstrada no item 2 do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.

6.3 Os requisitos da contratação foram elencados no item 4 do presente ETP.

6.4 Foram analisadas as possíveis soluções no item 5 do presente ETP.

6.5. O planejamento de aquisição será possível mediante a disponibilidade de recursos dentro da vigência da Ata de Registros de Preços, realizada para o período de 01 (um) ano, com o quantitativo máximo, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme descrito no Art. 84 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

6.6. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada com o quantitativo total por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1.1 As estimativas de quantitativo dos itens foram baseadas em procedimentos realizados pelas Clínicas de Urologia, Ginecologia e Mastologia em 2023, 2024 e 2025, conforme justificativa e quantidades descritas no DIEx nº 1046-Gineco/Div Med/SubDir (EB: 64576.006411/2025-33), DIEx nº 1043-Mastologia/Div Med/SubDir (EB: 64576.006390/2025-56) , DIEX nº 3118- Mastologia/Div Med/ SubDir (EB: 64576.017044/2025-01, DIEX nº 1043- Mastologia/Div Med/ SubDir (EB: 64576.006390/2025-56), DIEx nº 1157 - Uro/Div Med/SubDir (EB: 64576.006793/2025-03) e no consumo de 12 meses referente aos anos de 2023, 2024 e 2025 conforme relatório do SISCOFIS.

7.1.2. Os itens 2,3,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,30 e 31 foram incluídos neste planejamento através das solicitações das Clínicas de Ginecologia, Urologia e Mastologia, motivo pelo qual não é exequível quantificar a demanda de material, cabendo explicitar que não haverá risco de desperdício de material, haja vista as respectivas aquisições ocorrerão sob demanda, à luz de efetivos pacientes. As quantidades estão justificadas no DIEx nº 535 - Gineco/Div Med/SubDir.

7.1.3 RELAÇÃO DEMANDA X QUANTIDADE

OPME PARA CIRURGIAS DE UROLOGIA, GINECOLOGIA E MASTOLOGIA

GRUPO 01 (URETERORRENOLITOTRIPSIA)

ITEM	DESCRITIVO	APRESENTAÇÃO	CATMAT	SISCOFIS 2023	SISCOFIS 2024	SISCOFIS 2025	QUANTIDADE
1	FIBRA ÓTICAS ENERGIZADAS COM EXTREMIDADE DISTAL PÓLIDA E A PROXIMAL TERMINADA COM O CONECTOR PADRÃO SMA OU CNV. COMPATÍVEL COM TODOS OS TIPOS DE LASER PULSADO DE HÓLMIO: YAG COM COMPRIMENTO DE ONDA DE 2,100 NANÔMETROS, POTÊNCIA MÁXIMA DE 30 WATTS, ENERGIA AJUSTÁVEL DE 0,4 A 0,3 JOULES, FREQUÊNCIA AJUSTÁVEL DE 5,0 A 20 HZ, COM PROPRIEDADE DE VARIAÇÃO DE DURAÇÃO OU LARGURA DE PULSO DE 350 PARA 700 MICROSSEGUNDOS. DIMENSÕES 200 A 273	UNIDADE	438161	43	25	39	100

	MICRÔMETROS. ESTERILIZADO DE USO ÚNICO. (COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO GERADOR FORNECIDO PELA EMPRESA VENCEDORA , COMODATO).						
2	FIBRA ÓTICAS ENERGIZADAS COM EXTREMIDADE DISTAL PÓLIDA E A PROXIMAL TERMINADA COM O CONECTOR PADRÃO SMA OU CNV. COMPATÍVEL COM TODOS OS TIPOS DE LASER PULSADO DE HÓLMIO: YAG COM COMPRIMENTO DE ONDA DE 2,100 NANÔMETROS, POTÊNCIA MÁXIMA DE 30 WATTS, ENERGIA AJUSTÁVEL DE 0,4 A 0,3 JOULES, FREQUÊNCIA AJUSTÁVEL DE 5,0 A 20 HZ, COM PROPRIEDADE DE VARIAÇÃO DE DURAÇÃO OU LARGURA DE PULSO DE 350 PARA 700 MICROSSEGUNDOS. DIMENSÕES 365 A 400 MICRÔMETROS. ESTERILIZADO DE USO ÚNICO. (COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO GERADOR FORNECIDO PELA EMPRESA VENCEDORA, COMODATO).	UNIDADE	438161	ITEM NOVO	ITEM NOVO	ITEM NOVO	100
3	FIBRA ÓTICAS ENERGIZADAS COM EXTREMIDADE DISTAL PÓLIDA E A PROXIMAL TERMINADA COM O CONECTOR PADRÃO SMA OU CNV. COMPATÍVEL COM TODOS OS TIPOS DE LASER PULSADO DE HÓLMIO: YAG COM COMPRIMENTO DE ONDA DE 2,100 NANÔMETROS, POTÊNCIA MÁXIMA DE 30 WATTS, ENERGIA AJUSTÁVEL DE 0,4 A 0,3 JOULES, FREQUÊNCIA AJUSTÁVEL DE 5,0 A 20 HZ, COM PROPRIEDADE DE VARIAÇÃO DE DURAÇÃO OU LARGURA DE PULSO DE 350 PARA 700 MICROSSEGUNDOS. DIMENSÕES 940 A 1000 MICRÔMETROS. ESTERILIZADO DE USO ÚNICO. (COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO GERADOR FORNECIDO PELA EMPRESA VENCEDORA,COMODATO).	UNIDADE	438263	ITEM NOVO	ITEM NOVO	ITEM NOVO	100
	FIBRA ÓTICAS ENERGIZADAS COM EXTREMIDADE DISTAL PÓLIDA E A PROXIMAL TERMINADA COM O CONECTOR PADRÃO SMA OU CNV. COMPATÍVEL COM TODOS OS TIPOS DE LASER PULSADO DE HÓLMIO: YAG COM COMPRIMENTO DE ONDA DE 2,100 NANÔMETROS, POTÊNCIA						

4	MÁXIMA DE 30 WATTS, ENERGIA AJUSTÁVEL DE 0,4 A 0,3 JOULES, FREQUÊNCIA AJUSTÁVEL DE 5,0 A 20 HZ, COM PROPRIEDADE DE VARIAÇÃO DE DURAÇÃO OU LARGURA DE PULSO DE 350 PARA 700 M I CROSSEGUNDOS. DIMENSÕES 550 MICRÔMETROS. ESTERILIZADO DE USO ÚNICO. (COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO GERADOR FORNECIDO PELA EMPRESA VENCEDORA, COMODATO).	UNIDADE	438161	2	3	05	20
5	BAINHA URETRAL CERCA DE 10,7FR (+/-0,3FR), BAINHA DE ACESSO URETRAL FLEXOR NÚCLEO EM AÇO INOX 304 TIPO MOLA RESISTENTE NÃO AMASSA E NÃO DEFORMA, REVESTIDO DE NYLON E DILATADOR DE POLIURETANO RADIOPACO, COMPRIMENTO 13 A 55 CM, DIÂMETRO NÚCLEO EM AÇO - INOX 304, REVESTIDO DE NYLON E DILATADOR DE POLIURETANO RADIOPACO.	UNIDADE	396874	32	17	35	100
6	CATETER EXTRATOR DE CÁLCULO RENAL NITINOL - PINÇA EM NITINOL PROJETADA PARA CAPTURAR CÁLCULOS DE FORMA FRONTAL, COM SEGURANÇA E LIBERA-LAS DE FORMA CONTROLADA, A CESTA EM NITINOL, EM FORMA DE CIRCULO SEM PONTA, CESTA EM FORMA DE HÉLICE, DIÂMETRO DA CESTA DE 0,8 CM, 5 FIOS. BAINHA DO EXTRATOR DE 1,7 A 2,2 FR E COMPRIMENTO DE 90 A 115 CM. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO	UNIDADE	428887	10	14	25	100
7	CATETER EXTRATOR DE CÁLCULO TIPO DORMIA - PINÇA EM NITINOL COM PONTA, MEMÓRIA INERENTE, CORPO DA SONDA (CÂNULA /CAMISA) FLEXÍVEL, PERMITE DOBRAR CONTÍNUA E COMPLETAMENTE DURAMTE A MANIPULAÇÃO DO CÁLCULO. O DIÂMETRO DO CORPO DA SONDA CERCA DE 3,2FR. COMPRIMENTO 115CM. COMPOSIÇÃO: POLIIMIDA, CESTA: DIÂMETRO DA CESTA ENTRE 0,7 A 2CM COM 3 FIOS.	UNIDADE	428908	24	27	25	100
	CATETER EXTRATOR DE						

8	CÁLCULO TIPO DORMIA - PINÇA EM NITINOL, FORMA DA CESTA: CIRCULO SEM PONTA, CESTA EM FORMA DE HÉLICE, FORMA DE REDE, FORMA DE PENEIRA(GUARDA- CHUVA), CORPO DA SONDA (CÂNULA /CAMISA): O CORPO FLEXÍVEL PERMITE DOBRAR COMTÍNUA E COMPLETAMENTE DURANTE A MANIPULAÇÃO DO CÁLCULO, APREENSÃO FRONTAL DO CÁLCULO , DIÂMETRO DA SONTA 1,7FR A 2,2FR, 4 FIOS, COMPRIMENTO DO CORPO DA SONDA DE 38 A 145CM E 1,5 A 12FR DE DIÂMETRO. COMPOSIÇÃO POLIAMIDA.	UNIDADE	428889	ITEM NOVO	ITEM NOVO	ITEM NOVO	100

GRUPO 2(RTU)

ITEM	DESCRITIVO	APRESENTAÇÃO	CATMAT	SISCOFIS 2023	SISCOFIS 2024	SISCOFIS 2025	QUANTIDADE
9	ELETRODO TIPO BOLA PARA CAUTERIZAÇÃO E COAGULAÇÃO., CORPO DE INOX CIRÚRGICO DE 1,6MM ATÉ 2,38MM, REVESTIDO COM TERMO RETRÁTIL AZUL. ESFERA DE INOX 304, DIÂMETRO DE 4MM, COMPRIMENTO TOTAL DE 70MM. COMPATÍVEL COM APARELHO WAVETRONIC 5000 MASTER, TAMANHO Nº 4, CONFIGURAÇÃO FILAMENTO TUNFSTÊNIO 5MM.	UNIDADE	462974	ITEM NOVO	ITEM NOVO	ITEM NOVO	20
10	ELETRODO PARA BISTURI DE ALTA FREQUÊNCIA, TIPO ALÇA DE 1,8MM x 120MM DE COMPRIMENTO COM PROFUNDIDADE DE CORTE 15 x 10MM, (COMPATÍVEL COM APARELHO WAVETRONIC 5000 MASTER, TAMANHO Nº 4, CONFIGURAÇÃO FILAMENTO TUNFSTÊNIO 5MM.	UNIDADE	462946	ITEM NOVO	ITEM NOVO	ITEM NOVO	20
	ELETRODO PARA BISTURI DE ALTA						

11	FREQUÊNCIA, TIPO ALÇA DE 1,8MM x 120MM DE COMPRIMENTO COM PROFUNIDADE DE CORTE 20 x 10MM. COMPATÍVEL COM APARELHO WAVETRONIC 5000 MASTER, TAMANHO Nº 4, CONFIGURAÇÃO FILAMENTO TUNFSTÊNIO 5MM.	UNIDADE	462941	ITEM NOVO	ITEM NOVO	ITEM NOVO	20
12	ELETRODO PARA BISTURI DE ALTA FREQUÊNCIA, TIPO ALÇA DE 1,8MM x 120MM DE COMPRIMENTO COM PROFUNDIDADE DE CORTE 10 x 10MM.. (COMPATÍVEL COM APARELHO WAVETRONIC 5000 MASTER, TAMANHO Nº 4, CONFIGURAÇÃO FILAMENTO TUNFSTÊNIO 5MM.	UNIDADE	462939	ITEM NOVO	ITEM NOVO	ITEM NOVO	20
13	ELETRODO PARA ELETROCIRURGIA MONOPOLAR COM 01 HASTE, TIPO ALÇA PARA USO COM CAMISA DE 24/26 FR (COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO GERADOR FORNECIDO PELA EMPRESA VENCEDORA , COMODATO).	UNIDADE	402715	ITEM NOVO	ITEM NOVO	ITEM NOVO	100
14	ELETRODO PARA ELETROCIRURGIA MONOPOLAR COM 02 HASTES, TIPO ALÇA PARA USO COM CAMISA DE 24/26 FR (COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO GERADOR FORNECIDO PELA EMPRESA VENCEDORA , COMODATO).	UNIDADE	402715	ITEM NOVO	ITEM NOVO	ITEM NOVO	100
15	ELETRODO PARA ELETROCIRURGIA MONOPOLAR COM 01 HASTE, TIPO BOLA PARA USO COM CAMISA DE 24/26 FR (COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO	UNIDADE	384543	ITEM NOVO	ITEM NOVO	ITEM NOVO	10

	GERADOR FORNECIDO PELA EMPRESA VENCEDORA , COMODATO).						
16	ELETRODO PARA ELETROCIRURGIA MONOPOLAR COM 02 HASTES, TIPO BOLA PARA USO COM CAMISA DE 24/26 FR (COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO GERADOR FORNECIDO PELA EMPRESA VENCEDORA , COMODATO)..	UNIDADE	384543	ITEM NOVO	ITEM NOVO	ITEM NOVO	10
17	ELETRODO PARA ELETROCIRURGIA MONOPOLAR COM 01 HASTE, TIPO FACA RETA PARA USO COM CAMISA DE 24/26 FR (COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO GERADOR FORNECIDO PELA EMPRESA VENCEDORA , COMODATO).	UNIDADE	362924	ITEM NOVO	ITEM NOVO	ITEM NOVO	10
18	ELETRODO PARA ELETROCIRURGIA MONOPOLAR COM 02 HASTES, TIPO FACA RETA PARA USO COM CAMISA DE 24/26 FR (COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO GERADOR FORNECIDO PELA EMPRESA VENCEDORA, COMODATO).	UNIDADE	362924	3	1	4	10
19	ELETRODO PARA ELETROCIRURGIA MONOPOLAR COM 01 HASTE, TIPO FACA ANGULADA PARA USO COM CAMISA DE 24/26 FR (COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO GERADOR FORNECIDO PELA EMPRESA VENCEDORA , COMODATO).	UNIDADE	362924	0	0	1	10
20	ELETRODO PARA ELETROCIRURGIA BIPOLAR TIPO BOLA COMPATÍVEL COM SOLUÇÃO SALINA PARA USO COM CAMISA DE 24/26FR. COMPATÍVEL (COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO GERADOR FORNECIDO	UNIDADE	277958	27	7	16	20

	PELA EMPRESA VENCEDORA , COMODATO).						
21	ELETRODO PARA ELETROCIRURGIA BIPOLAR DE CORTE T I P O ALÇA COMPATÍVEL COM SOLUÇÃO SALINA PARA USO COM CAMISA DE 24/26FR. COMPATÍVEL (COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO GERADOR FORNECIDO PELA EMPRESA VENCEDORA , COMODATO).	UNIDADE	302509	28	51	13	100

ITENS AVULSOS

ITEM	DESCRITIVO	APRESENTAÇÃO	CATMAT	SISCOFIS 2023	SISCOFIS 2024	SISCOFIS 2025	QUANTIDADE
22	AGULHA PARA BIÓPSIA DE TECIDOS MOLES SEMI AUTOMÁTICA COM INTRODUTOR, AÇO INOXIDÁVEL, CENTIMETRADA, TAMANHO 18G X 25CM, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	603055	21	3	16	100
23	AGULHA PARA BIÓPSIA, APLICAÇÃO TECIDOS MOLES, AÇO INOXIDÁVEL, CENTIMETRADA 18G x 25CM, TIPO PONTA ECOGÊNICA, COMPONENTE: GAVETA DE AMOSTRA DE 17MM, DISPARO AUTOMÁTICO,. CONECETOR COM SISTEMA DE ENCAIXE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMABALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.. (COMPATÍVEL COM A PISTOLA BARD MAGNUMEM COMODATO)	UNIDADE	603055	21	2	0	50
	AGULHA PARA BIÓPSIA, APLICAÇÃO TECIDOS MOLES, AÇO INOXIDÁVEL, CENTIMETRADA 14 G x 10 CM, TIPO PONTA ECOGÊNICA, COMPONENTE: GAVETA DE AMOSTRA DE 17MM, DISPARO AUTOMÁTICO,. CONECETOR						

24	COM SISTEMA DE ENCAIXE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMABALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.. (COMPATÍVEL COM A PISTOLA BARD MAGNUM EM COMODATO)	UNIDADE	603047	0	35	65	208
25	AGULHA PARA BIÓPSIA, APLICAÇÃO TECIDOS MOLES, AÇO INOXIDÁVEL, CENTIMETRADA 14 G x 16CM, TIPO PONTA ECOGÊNICA, COMPONENTE: GAVETA DE AMOSTRA DE 17MM, DISPARO AUTOMÁTICO,. CONECETOR COM SISTEMA DE ENCAIXE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMABALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.. (COMPATÍVEL COM A PISTOLA BARD MAGNUMEM COMODATO)	UNIDADE	603048	0	15	20	52
26	SISTEMA PARA CORREÇÃO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA FEMININA, LIVRE DE TENSÃO POSICIONADO NA URETRA MÉDIA, COMPOSTO DE 2 INTRODUTORES JELICOIDAIS COM TUBO PLÁSTICO E GUIA ALADO DE AÇO INOXIDÁVEL. TELA DE POLIPROPILENO, MONOFILAMENTAR, MACROPOROSA, COBERTA POR UMA BAINHA PLÁSTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,1CM DE LARGURA E 12CM DE COMPRIMENTO, ALÇA DE FILAMENTO DE POLIPROPILENO, COM BOTÃO DE POLIPROPILENO FIXO PRÉ MONTADOS, TÈCNIA DE DENTRO PARA FORA, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL.	UNIDADE	450086	20	17	21	25
27	EQUIPO ESPECIAL, APLICAÇÃO: PARA IRRIGAÇÃO, DUAS VIAS, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MÍNIMO 140CM, TIPO PONTEIRA: PONTA PEFURANTE COM TAMPA EM CADA VIA, TIPO PINÇA: CLAMP CENTRAL, CORTA FLUXO TODAS AS VIAS, TIPO CONECTOR ESCALONADO P, SONDA , ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	386356	0	57	7	100
28	CATETER URETRAL DUPLO J POLIURETANO RADIOPACO COM DIÂMETRO ENTRE 4,7 A 6,7 FR (+/- 2FR) COMPRIMENTO 22 A 32CM COM FIO GUIA	CONJUNTO	281444	84	72	82	200

	HIDROFÍLICO 0,035/145CM EM NITINOL OLCOTT. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.						
29	EVACUADOR DE ELLIK, MATERIAL COLETADOR: COMPLETO BULBO DE PLÁSTICO, MATERIAL PARA SUCÇÃO: PÊRA DE BORRACHA, MATERIAL CONECTOR METÁLICO COM ADAPTADOR PARA CAMISA RESSCTOSCOPOA.	UNIDADE	355485	22	17	18	100
30	AGULHA DESCARTÁVEL PARA BIÓPSIA DE MAMA ASSISTIDA A VÁCUO, GUIADO POR ECOGRAFIA, DISPONÍVEL NO CALIBRE 10G, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM PONTA CORTANTE E ESTRUTURA ECOGÊNICA. TECNOLOGIA DE VÁCUO ASSISTIDO QUE PERMITE OBTENÇÃO DE MÚLTIPLAS AMOSTRAS OM ÚNICA INSERÇÃO, COMPATÍVEL COM INTRODUTOR COAXIAL, TEMPO MÉDIO DE COLETA POR AMOSTRA DE ATÉ 10 SEGUNDOS. ESTÉRIL, USO ÚNICO,, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. COMPATÍVEL COM SISTEMA DE BIÓPSIA A VÁCUO ELEVATION.	UNIDADE	611270	ITEM NOVO	ITEM NOVO	ITEM NOVO	104
31	DISPOSITIVO ESTÉRIL DE USO ÚNICO DESTINADO A MARCAÇÃO DE TECIDO MAMÁRIO EM PROCEDIMENTOS DE BIÓPSIA COMPOSTO POR AGULHA INTRODUTORA EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRADUAÇÃO CENTIMÉTRICA E PONTA ECOGÊNICA PARA POSICIONAMENTO GUIADO POR MÉTODOS DE IMAGEM; SISTEMA DE LIBERAÇÃO POR DUPLO ACIONAMENTO (FRONTAL E TRASEIRO), MARCADOR IMPLANTÁVEL EM LIGA METÁLICA BIODUR ASSOCIADA A POLÍMERO PVA NÃO ABSORVÍVEL COM ALTA VISIBILIDADE NOS MÉTODOS DE IMAGEM, COMPATÍVEL COM RESSONÂNCIA MAGNÉTICA ATÉ 3 TESLA, FORNECIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM RASTREABILIDADE CALIBRE APROXIMADO 17G E COMPRIMENTO ENTRE 10 E 12CM.	UNIDADE	604145	ITEM NOVO	ITEM NOVO	ITEM NOVO	104

7.2 **ESTIMATIVA DETALHADA:**

GRUPO 01 (URETTERORRENOLITOTRIPSIA)

ITEM	DESCRITIVO	APRESENTAÇÃO	CATMAT	QTD MÍNIMA	QTD MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FIBRA ÓTICAS ENERGIZADAS COM EXTREMIDADE DISTAL PÓLIDA E A PROXIMAL TERMINADA COM O CONECTOR PADRÃO SMA OU CNV. COMPATÍVEL COM TODOS OS TIPOS DE LASER PULSADO DE HÓLMIO: YAG COM COMPRIMENTO DE ONDA DE 2,100 NANÔMETROS, POTÊNCIA MÁXIMA DE 30 WATTS, ENERGIA AJUSTÁVEL DE 0,4 A 0,3 JOULES, FREQUÊNCIA AJUSTÁVEL DE 5,0 A 20 HZ, COM PROPRIEDADE DE VARIAÇÃO DE DURAÇÃO OU LARGURA DE PULSO DE 350 PARA 700 MICROSSEGUNDOS. DIMENSÕES 200 A 273 MICRÔMETROS. ESTERILIZADO DE USO ÚNICO. (COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO GERADOR FORNECIDO PELA EMPRESA VENCEDORA ,COMODATO).	UNIDADE	438161	1	100	R$ 2.500,00	R$ 250.000,00
2	FIBRA ÓTICAS ENERGIZADAS COM EXTREMIDADE DISTAL PÓLIDA E A PROXIMAL TERMINADA COM O CONECTOR PADRÃO SMA OU CNV. COMPATÍVEL COM TODOS OS TIPOS DE LASER PULSADO DE HÓLMIO: YAG COM COMPRIMENTO DE ONDA DE 2,100 NANÔMETROS, POTÊNCIA MÁXIMA DE 30 WATTS, ENERGIA AJUSTÁVEL DE 0,4 A 0,3 JOULES, FREQUÊNCIA AJUSTÁVEL DE 5,0 A 20 HZ, COM PROPRIEDADE DE VARIAÇÃO DE DURAÇÃO OU LARGURA DE PULSO DE 350 PARA 700 MICROSSEGUNDOS. DIMENSÕES 365 A 400 MICRÔMETROS. ESTERILIZADO DE USO ÚNICO. (COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO GERADOR FORNECIDO PELA EMPRESA VENCEDORA ,COMODATO).	UNIDADE	438161	1	100	R$ 2.500,00	R$ 250.000,00
	FIBRA ÓTICAS ENERGIZADAS COM EXTREMIDADE DISTAL PÓLIDA E A PROXIMAL TERMINADA COM O CONECTOR PADRÃO SMA OU CNV. COMPATÍVEL COM TODOS OS TIPOS DE LASER PULSADO DE HÓLMIO: YAG COM COMPRIMENTO DE ONDA DE 2,100 NANÔMETROS, POTÊNCIA MÁXIMA DE 30 WATTS,						

3	ENERGIA AJUSTÁVEL DE 0,4 A 0,3 JOULES, FREQUÊNCIA AJUSTÁVEL DE 5,0 A 20 HZ, COM PROPRIEDADE DE VARIAÇÃO DE DURAÇÃO OU LARGURA DE PULSO DE 350 PARA 700 MICROSSEGUNDOS. DIMENSÕES 940 A 1000 MICRÔMETROS. ESTERILIZADO DE USO ÚNICO. (COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO GERADOR FORNECIDO PELA EMPRESA VENCEDORA ,COMODATO).	UNIDADE	438263	1	100	R$ 4.999,00	R$ 499.900,00
4	FIBRA ÓTICAS ENERGIZADAS COM EXTREMIDADE DISTAL PÓLIDA E A PROXIMAL TERMINADA COM O CONECTOR PADRÃO SMA OU CNV. COMPATÍVEL COM TODOS OS TIPOS DE LASER PULSADO DE HÓLMIO: YAG COM COMPRIMENTO DE ONDA DE 2,100 NANÔMETROS, POTÊNCIA MÁXIMA DE 30 WATTS, ENERGIA AJUSTÁVEL DE 0,4 A 0,3 JOULES, FREQUÊNCIA AJUSTÁVEL DE 5,0 A 20 HZ, COM PROPRIEDADE DE VARIAÇÃO DE DURAÇÃO OU LARGURA DE PULSO DE 350 PARA 700 MICROSSEGUNDOS. DIMENSÕES 550 MICRÔMETROS. ESTERILIZADO DE USO ÚNICO. (COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO GERADOR FORNECIDO PELA EMPRESA VENCEDORA ,COMODATO).	UNIDADE	438161	1	20	R$ 4.999,00	R$ 99.980,00
5	BAINHA URETRAL CERCA DE 10,7FR (+/-0,3FR), BAINHA DE ACESSO URETRAL FLEXOR NÚCLEO EM AÇO INOX 304 TIPO MOLA RESISTENTE NÃO AMASSA E NÃO DEFORMA, REVESTIDO DE NYLON E DILATADOR DE POLIURETANO RADIOPACO, COMPRIMENTO 13 A 55 CM, DIÂMETRO NÚCLEO EM AÇO - INOX 304, REVESTIDO DE NYLON E DILATADOR DE POLIURETANO RADIOPACO.	UNIDADE	396874	1	100	R$ 1.990,00	R$ 199.000,00
6	CATETER EXTRATOR DE CÁLCULO RENAL NITINOL - PINÇA EM NITINOL PROJETADA PARA CAPTURAR CÁLCULOS DE FORMA FRONTAL, COM SEGURANÇA E LIBERA-LAS DE FORMA CONTROLADA, A CESTA EM NITINOL, EM FORMA DE CIRCULO SEM PONTA, CESTA EM FORMA DE HÉLICE, DIÂMETRO DA CESTA DE 0,8CM, 5 FIOS. BAINHA DO EXTRATOR DE 1,7 A 2,2 FR E COMPRIMENTO	UNIDADE	428887	1	100	R$ 1.990,00	R$ 199.000,00

	DE 90 A 115 CM. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO						
7	CATETER EXTRATOR DE CÁLCULO TIPO DORMIA - PINÇA EM NITINOL COM PONTA, MEMÓRIA INERENTE, CORPO DA SONDA (CÂNULA/CAMISA) FLEXÍVEL, PERMITE DOBRAR CONTÍNUA E COMPLETAMENTE DURAMTE A MANIPULAÇÃO DO CÁLCULO. O DIÂMETRO DO CORPO DA SONDA CERCA DE 3,2 FR. COMPRIMENTO 115CM. COMPOSIÇÃO: POLIIMIDA, CESTA: DIÂMETRO DA CESTA ENTRE 0,7 A 2CM COM 3 FIOS.	UNIDADE	428908	1	100	R$ 1.990,00	R$ 199.000,00
8	CATETER EXTRATOR DE CÁLCULO TIPO DORMIA - PINÇA EM NITINOL, FORMA DA CESTA: CIRCULO SEM PONTA, CESTA EM FORMA DE HÉLICE, FORMA DE REDE, FORMA DE PENEIRA(GUARDA- CHUVA), CORPO DA SONDA (CÂNULA/CAMISA): O CORPO FLEXÍVEL PERMITE DOBRAR COMTÍNUA E COMPLETAMENTE DURANTE A MANIPULAÇÃO DO CÁLCULO, APREENSÃO FRONTAL DO CÁLCULO , DIÂMETRO DA SONTA 1,7FR A 2,2FR, 4 FIOS, COMPRIMENTO DO CORPO DA SONDA DE 38 A 145CM E 1,5 A 12FR DE DIÂMETRO. COMPOSIÇÃO POLIAMIDA.	UNIDADE	428889	1	100	R$ 1.990,00	R$ 199.000,00

GRUPO 2 (RTU

ITEM	DESCRITIVO	APRESENTAÇÃO	CATMAT	QTD MÍNIMA	QTD MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	ELETRODO TIPO BOLA PARA CAUTERIZAÇÃO E COAGULAÇÃO., CORPO DE INOX CIRÚRGICO DE 1,6 MM ATÉ 2,38MM, REVESTIDO COM TERMO RETRÁTIL AZUL. ESFERA DE INOX 304, DIÂMETRO DE 4 MM , COMPRIMENTO TOTAL DE 70MM. COMPATÍVEL COM APARELHO WAVETRONIC 5000 MASTER, TAMANHO Nº 4, CONFIGURAÇÃO FILAMENTO TUNFSTÊNIO 5MM.	UNIDADE	462974	1	20	R$ 2.490,00	R$ 49.800,00

10	ELETRODO PARA BISTURI DE ALTA FREQUÊNCIA, TIPO ALÇA DE 1,8MM x 120MM DE COMPRIMENTO COM PROFUNDIDADE DE CORTE 15 x 10MM, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO GERADOR FORNECIDO PELA EMPRESA VENCEDORA (COMODATO)	UNIDADE	462946	1	20	R$ 2.490,00	R$ 49.800,00
11	ELETRODO PARA BISTURI DE ALTA FREQUÊNCIA, TIPO ALÇA DE 1,8MM x 120MM DE COMPRIMENTO COM PROFUNIDADE DE CORTE 20 x 10MM. COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO GERADOR FORNECIDO PELA EMPRESA VENCEDORA (COMODATO)	UNIDADE	462941	1	20	R$ 2.490,00	R$ 49.800,00
12	ELETRODO PARA BISTURI DE ALTA FREQUÊNCIA, TIPO ALÇA DE 1,8MM x 120MM DE COMPRIMENTO COM PROFUNDIDADE DE CORTE 10 x 10MM.. COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO GERADOR FORNECIDO PELA EMPRESA VENCEDORA (COMODATO)	UNIDADE	462939	1	20	R$ 2.490,00	R$ 49.800,00
13	ELETRODO PARA ELETROCIRURGIA MONOPOLAR COM 01 HASTE, TIPO ALÇA PARA USO COM CAMISA DE 24/26 FR COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO GERADOR FORNECIDO PELA EMPRESA VENCEDORA (COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO	UNIDADE	402715	1	100	R$ 1.000,00	R$ 100.000,00

	GERADOR FORNECIDO PELA EMPRESA VENCEDORA , COMODATO).						
14	ELETRODO PARA ELETROCIRURGIA MONOPOLAR COM 02 HASTES, TIPO ALÇA PARA USO COM CAMISA DE 24/26 FR COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO GERADOR FORNECIDO PELA EMPRESA VENCEDORA (COMODATO)	UNIDADE	402715	1	100	R$ 1.000,00	R$ 100.000,00
15	ELETRODO PARA ELETROCIRURGIA MONOPOLAR COM 01 HASTE, TIPO BOLA PARA USO COM CAMISA DE 24/26 FR COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO GERADOR FORNECIDO PELA EMPRESA VENCEDORA (COMODATO)	UNIDADE	384543	1	10	R$ 1.000,00	R$ 10.000,00
16	ELETRODO PARA ELETROCIRURGIA MONOPOLAR COM 02 HASTES, TIPO BOLA PARA USO COM CAMISA DE 24/26 FR COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO GERADOR FORNECIDO PELA EMPRESA VENCEDORA (COMODATO)	UNIDADE	362924	1	10	R$ 1.000,00	R$ 10.000,00
17	ELETRODO PARA ELETROCIRURGIA MONOPOLAR COM 01 HASTE, TIPO FACA RETA PARA USO COM CAMISA DE 24/26 FR COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO GERADOR FORNECIDO PELA EMPRESA VENCEDORA (COMODATO)	UNIDADE	362924	1	10	R$ 1.000,00	R$ 10.000,00
	ELETRODO PARA ELETROCIRURGIA						

18	MONOPOLAR COM 02 HASTES, TIPO FACA RETA PARA USO COM CAMISA DE 24/26 FR COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO GERADOR FORNECIDO PELA EMPRESA VENCEDORA (COMODATO)	UNIDADE	362924	1	10	R$ 1.000,00	R$ 10.000,00
19	ELETRODO PARA ELETROCIRURGIA MONOPOLAR COM 01 HASTE, TIPO FACA ANGULADA PARA USO COM CAMISA DE 24/26 FR COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO GERADOR FORNECIDO PELA EMPRESA VENCEDORA (COMODATO).	UNIDADE	362924	1	10	R$ 1.000,00	R$ 10.000,00
20	ELETRODO PARA ELETROCIRURGIA BIPOLAR TIPO BOLA COMPATÍVEL COM SOLUÇÃO SALINA PARA USO COM CAMISA DE 24/26FR.COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO GERADOR FORNECIDO PELA EMPRESA VENCEDORA (COMODATO)	UNIDADE	277958	1	20	R$ 2.000,00	R$ 40.000,00
21	ELETRODO PARA ELETROCIRURGIA BIPOLAR DE CORTE TIPO ALÇA COMPATÍVEL COM SOLUÇÃO SALINA PARA USO COM CAMISA DE 24/26FR.COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO GERADOR FORNECIDO PELA EMPRESA VENCEDORA (COMPATÍVEL COM GERADOR).	UNIDADE	302509	1	100	R$ 2.000,00	R$ 200.00,00

ITENS AVULSOS

ITEM	DESCRITIVO	APRESENTAÇÃO	CATMAT	QTD MÍNIMA	QTD MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

22	AGULHA PARA BIÓPSIA DE TECIDOS MOLES SEMI AUTOMÁTICA COM INTRODUTOR, AÇO INOXIDÁVEL, CENTIMETRADA, TAMANHO 18G X 25CM, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	603055	1	100	R$ 210,00	R
23	AGULHA PARA BIÓPSIA, APLICAÇÃO TECIDOS MOLES, AÇO INOXIDÁVEL, CENTIMETRADA 18G x 25CM, TIPO PONTA ECOGÊNICA, COMPONENTE: GAVETA DE AMOSTRA DE 17MM, DISPARO AUTOMÁTICO,. CONECETOR COM SISTEMA DE ENCAIXE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMABALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.. COMPATÍVEL COM A PISTOLA BARD MAGNUM	UNIDADE	603055	1	50	R$ 150,00	R$ 7.500,00
24	AGULHA PARA BIÓPSIA, APLICAÇÃO TECIDOS MOLES, AÇO INOXIDÁVEL, CENTIMETRADA 14 G x 10 CM, TIPO PONTA ECOGÊNICA, COMPONENTE: GAVETA DE AMOSTRA DE 17MM, DISPARO AUTOMÁTICO,. CONECETOR COM SISTEMA DE ENCAIXE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMABALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.. COMPATÍVEL COM A PISTOLA BARD MAGNUM	UNIDADE	603047	1	208	R$ 150,00	R$ 31.200,00
25	AGULHA PARA BIÓPSIA, APLICAÇÃO TECIDOS MOLES, AÇO INOXIDÁVEL, CENTIMETRADA 14 G x 16CM, TIPO PONTA ECOGÊNICA, COMPONENTE: GAVETA DE AMOSTRA DE 17MM, DISPARO AUTOMÁTICO,. CONECETOR COM SISTEMA DE ENCAIXE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMABALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO	UNIDADE	603048	1	52	R$ 150,00	R$ 7.800,00

	COMPETENTE.. COMPATÍVEL COM A PISTOLA BARD MAGNUM						
26	SISTEMA PARA CORREÇÃO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA FEMININA, LIVRE DE TENSÃO POSICIONADO NA URETRA MÉDIA, COMPOSTO DE 2 INTRODUTORES JELICOIDAIS COM TUBO PLÁSTICO E GUIA ALADO DE AÇO INOXIDÁVEL. TELA DE POLIPROPILENO, MONOFILAMENTAR, MACROPOROSA, COBERTA POR UMA BAINHA PLÁSTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,1CM DE LARGURA E 12CM DE COMPRIMENTO, ALÇA DE FILAMENTO DE POLIPROPILENO, COM BOTÃO DE POLIPROPILENO FIXO PRÉ MONTADOS, TÈCNIA DE DENTRO PARA FORA, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL.	UNIDADE	450086	1	25	R$ 1.900,00	R$ 47.500,00
27	EQUIPO ESPECIAL, APLICAÇÃO: PARA IRRIGAÇÃO, DUAS VIAS, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MÍNIMO 140CM, TIPO PONTEIRA: PONTA PEFURANTE COM TAMPA EM CADA VIA, TIPO PINÇA: CLAMP CENTRAL, CORTA FLUXO TODAS AS VIAS, TIPO CONECTOR ESCALONADO P, SONDA , ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	386356	1	100	R$ 1.500,00	R$ 150.000,00
28	CATETER URETRAL DUPLO J POLIURETANO RADIOPACO COM DIÂMETRO ENTRE 4,7 A 6,7FR (+/- 2FR) COMPRIMENTO 22 A 32CM COM FIO GUIA HIDROFÍLICO 0,035/145CM EM NITINOL OLCOTT. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.	CONJUNTO	281444	1	200	R$ 600,00	R$ 120.000,00
29	EVACUADOR DE ELLIK, MATERIAL COLETADOR: COMPLETO BULBO DE PLÁSTICO, MATERIAL PARA SUCÇÃO: PÊRA DE BORRACHA, MATERIAL CONECTOR METÁLICO COM ADAPTADOR PARA CAMISA RESSCTOSCOPOA.	UNIDADE	355485	1	100	R$ 500,00	R$ 50.000,00
	AGULHA DESCARTÁVEL PARA BIÓPSIA DE MAMA ASSISTIDA A VÁCUO, GUIADO POR ECOGRAFIA, DISPONÍVEL NO CALIBRE 10G, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM PONTA						

30	CORTANTE E ESTRUTURA ECOGÊNICA. TECNOLOGIA DE VÁCUO ASSISTIDO QUE PERMITE OBTENÇÃO DE MÚLTIPLAS AMOSTRAS OM ÚNICA INSERÇÃO, COMPATÍVEL COM INTRODUTOR COAXIAL, TEMPO MÉDIO DE COLETA POR AMOSTRA DE ATÉ 10 SEGUNDOS. ESTÉRIL, USO ÚNICO,, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. COMPATÍVEL COM SISTEMA DE BIÓPSIA A VÁCUO ELEVATION.	UNIDADE	611270	1	104	R$ 1.800,00	R$ 187.200,00
31	DISPOSITIVO ESTÉRIL DE USO ÚNICO DESTINADO A MARCAÇÃO DE TECIDO MAMÁRIO EM PROCEDIMENTOS DE BIÓPSIA COMPOSTO POR AGULHA INTRODUTORA EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRADUAÇÃO CENTIMÉTRICA E PONTA ECOGÊNICA PARA POSICIONAMENTO GUIADO POR MÉTODOS DE IMAGEM; SISTEMA DE LIBERAÇÃO POR DUPLO ACIONAMENTO (FRONTAL E TRASEIRO), MARCADOR IMPLANTÁVEL EM LIGA METÁLICA BIODUR ASSOCIADA A POLÍMERO PVA NÃO ABSORVÍVEL COM ALTA VISIBILIDADE NOS MÉTODOS DE IMAGEM, COMPATÍVEL COM RESSONÂNCIA MAGNÉTICA ATÉ 3 TESLA, FORNECIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM RASTREABILIDADE CALIBRE APROXIMADO 17G E COMPRIMENTO ENTRE 10 E 12CM.	UNIDADE	604145	1	104	R$ 480,00	R$ 49.920,00

VALOR TOTAL: R$ 3.257.200,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 3.347.200,00

8.1 As estimativas de valores para o presente Estudo Técnico Preliminar foram obtidos na pesquisa inicial. A pesquisa de preços foi realizadaconforme a forma prevista na Lei 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimentoadministrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração públicafederal direta, autárquica e fundacional, conforme Relatório de Pesquisa de Preço anexo, seguindo o procedimento disposto em Lei.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Os itens deverão ser entregues conforme demanda.

9.2 O prazo de entrega dos bens é de 2 horas para cirurgias de emergência, 24 horas para cirurgias de urgência e 72 horas para cirurgias eletivas, contados a partir do comunicado a partir de contato por correio eletrônico (e-mail), em endereço disponibilizado durante o curso do pregão. É responsabilidade do fornecedor manter-se em condições de receber mensagens por correio eletrônico, o qual será enviado pela Farmácia Hospitalar do H Mil A Brasília, ou pela equipe de cirurgia.

9.3 Os objetos licitados serão entregues e recebidos no seguinte endereço: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA, na Quadra Residencial de Oficiais – QRO, Setor Militar Urbano – SMU, Brasília - DF, CEP: 70.630-200, Horário de Entrega: de 07: 00 as 12:00h e de 13:00 as 15:00h, salvo exceções devidamente autorizadas pelo serviço de Farmácia Hospitalar;

9.4 Para cirurgias eletivas, os empenhos serão realizados individualmente para cada paciente e procedimento proposto, com base no planejamento cirúrgico do caso.

9.5 A remessa do pedido deverá ser iniciada após o recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão. Para os órgãos participantes a remessa será iniciada conforme orientações do órgão.

9.6 O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

9.7 A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão.

9.8 Em observância ao princípio do parcelamento e buscando a ampliação da competitividade e a economicidade, optou - se pela ajudicação por itens, O objeto é divisível técnica e economicamente, permitindo que licitantes participem de itens isolados sem que jaha prejuízo para o conjunto ou perda de econimia de escala. As exig~encias de habilitação foram adequadas a essa divisibilidade, conforme as diretrizes do Acórdão TCU 8321/2024 - Segunda Câmara.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Os materiais a serem adquiridos encontram-se previstos no sistema Planejamento e Gerenciamento de Contratações do Plano Anual de Contratações (PGC/PAC) vigente, conforme Instrução Normativa SG/ME nº 1, de 10 de janeiro de 2019.

11.2 O planejamento das aquisições foram precedidos de estudos que estabeleceram as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade das OPME, além da definição das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e da utilização prováveis. A estimativa foi obtida com base nas metas de procedimentos cirúrgicos, hospitalares e ambulatoriais do exercício financeiro.

11.3 A contratação alinha-se com o planejamento da Direção do H MIL A BRASÍLIA, assessorada pelos chefes da Divisão da Medicina deste Hospital, ratificada pela Diretoria Técnica de Saúde – DTS. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades a que se destina o H MIL A BRASÍLIA.

11.4 A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Obtendo-se êxito nas diversas etapas do processo, almeja-se segurança jurídica, com o cumprimento de normas de gestão pública, para a aquisição pelo menor preço, e disponibilização dos materiais necessários ao bem-estar do paciente, utilizando os especialistas do quadro médico do hospital. Desta forma, evita-se o encaminhamento para Organizações Civis a custos muito superiores aos praticados no H Mil A Brasília, garantindo a economicidade para o órgão e a continuidade na prestação de serviços aos usuários do Sistema SAMED/FUSEX.

12.2 O H Mil A Brasília, por se tratar de hospital terciário e último elo na cadeia de evacuação das Forças Armadas em Brasília e adjacências, recebe pacientes acometidos das mais variadas enfermidades. Essa análise avulta-se como imprescindível por se tratar de materiais a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de abastecimento dos estoques deste hospital. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais ora licitados.

12.3 Caso o objeto deste Estudo Técnico Preliminar seja adquirido por meio de Pregão por Sistema de Registro de Preços (SRP), serão permitidas adesões à ata de registro de preços, limitadas nas quantidades descritas na legislação vigente. Caberá ao H Mil A Brasília optar pela aceitação ou não, como previsto no Decreto 7.892/13, de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações. A aceitação do órgão gerenciador ficará condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Ademais, também caberá ao fornecedor optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Por se tratar de aquisição que acontece anualmente, não se faz necessária nenhuma adequação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1.Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e Plano Diretor de Logística Sustentável -PLS:

14.1.1. Os bens a serem adquiridos devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

14.1.2. Devem ser observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

14.1.3. Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

14.1.4. Os bens não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs);

14.2 Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

14.3 Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

14.4 Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

14.5 De acordo com o art. 7º, XI, nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana de açúcar (se for o caso);

14.6 Os licitantes devem optar, quando possível, por produtos constituídos por materiais naturais.

14.7 Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar produtos que atendam aos seguintes critérios de sustentabilidade:

14.7.1 que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

14.7.2 que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

14.7.3 que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

14.7.4 que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

14.7.5 use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

14.7.6 adote medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;

14.7.7 observe a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

14.7.8 forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

14.7.9 realize um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

14.7.10 realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006;

14.7.11 respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; epreveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.

14.7.12 Recomenda-se, para fins de especificação de exigências de caráter ambiental nas contratações públicas, consultar a Instrução Normativa nº 01 /2010-SLTI/MPOG, o Decreto nº 7.746/2012, o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU abril/2020 — disponível no sítio eletrônico da AGU em e também no Manual de Implementação de Licitações Sustentáveis na Administração Pública Federal, em , que são fontes de orientação para o tratamento do assunto.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente aquisição é imprescindível, mostrando-se viável por se tratar de aquisição de materiais a serem empregados no tratamento de pessoas, além da necessidade de realização de empenho por este hospital. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos clientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais ora licitados.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

VILZA QUARESMA CASTILHO TORRES:41041968272
Assinado de forma digital por VILZA QUARESMA CASTILHO TORRES:41041968272
Dados: 2026.05.19 09:41:18 -03'00'

VILZA QUARESMA CASTILHO TORRES

Membro da comissão de contratação

gov.br
Documento assinado digitalmente
RODRIGO ARBEX CHAVES
Data: 19/05/2026 10:20:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RODRIGO ARBEX CHAVES

Membro da comissão de contratação

gov.br
Documento assinado digitalmente
VIVIANE LUBANCO THOME REIS
Data: 18/05/2026 12:55:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VIVIANE LUBANCO THOME REIS

Membro da comissão de contratação

gov.br
Documento assinado digitalmente
TATIANE MARINHO RODRIGUES ROCHA
Data: 18/05/2026 12:40:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TATIANE MARINHO RODRIGUES ROCHA

Membro da comissão de contratação

gov.br
Documento assinado digitalmente
DANIELLY CARDOSO SOARES
Data: 18/05/2026 13:10:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DANIELLY CARDOSO SOARES

Membro da comissão de contratação